



Portaria

PORTARIA 826 2021 (Licença Operacional)

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º e 6º, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e, Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido por o Engenheiro Civil Rogério Kaique Castro Amaral Silva, CREA- BA 300008871-3, contratado para avaliação do processo 04/2021 de licenciamento operacional do Empreendimento: OLARIA MOCO, Grupo: C10.4.1 Fabricação de Artefatos de Barro e Cerâmica, de pequeno porte e médio potencial poluidor – Proprietário: Marco Antônio Pereira da Silva - CPF: nº 09.435.558 - 41– localizado no POVOADO DE MATINHA DE DIÓ, Zona Rural, Presidente Dutra-BA;

Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Operacional para o VG REVENDA DE GÁS LTDA – EPP.

Presidente Dutra-BA, 23 de Setembro de 2021.

Fabrcio Carvalho Gomes
Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo